

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF de que trata o art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, relativamente ao mês de maio de 2008, fica prorrogado até 16 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820000734-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: A R Pescados Captura e Comércio Ltda

Inscrição Estadual: 15.214.412-9

Auditor Fiscal solicitante: Solange Sauma Rossy

Documentos solicitados:

- Contrato Social e alterações;

- Outros Contratos;

- Notas Fiscais de Saídas;

- Regime Especial.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2000 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: prestação de serviços de malotes, com a contratação direta da empresa.

Valor Global: R\$ 15.790,80 (quinze mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, VII, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 12/06/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - ERRATA - GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ERRATA

"A Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.188, de 12 de junho de 2008, Caderno 3, página 6:

no art. 8º, inciso XV:

onde se lê: XV - [...], o cumprimento do prazo determinado no art. 8º, inciso II, [...];

leia-se: XV - [...], o cumprimento do prazo determinado no art. 9º, inciso II, [...];

no art. 9º, inciso I:

onde se lê: "I - [...], nos casos previstos no art. 5º, inciso I, alíneas "a" e "b" [...];"

leia-se: "I - [...], nos casos previstos no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" [...]."

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Nº do Termo de Ajuste de Contas : 004/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

Objeto: A **CONTRATANTE**, de acordo com a instrução do Processo nº 002008730007912-0, autuada no SIAT/SEFA, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, reconhece o crédito em favor da **CONTRATADA** no valor de R\$ 187.845,44 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste concedido no período de 1º de setembro de 2007 a Dezembro de 2007, através do Apostilamento nº 001/2008/SEFA datado de 22 de Abril de 2008, cujo objeto se reporta a Convenção Coletiva de Trabalho Homologada pela Delegacia Regional do Trabalho.

Valor: R\$ 187.845,44 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 10.06.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
012008510002519-8	J M BRUNO JÚNIOR	15.220.362-1

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2008/SEFA

Modalidade de Licitação :Dispensa de Licitação nº 011/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa PRESTEC LTDA.

Objeto: o presente contrato tem como objeto a instalação de infra-estrutura elétrica e lógica na UECOMT-Porto do Sal, localizada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 36, Bairro da Cidade Velha.

Vigência: 16.06.2008 à 15.07.2008.

Valor global do contrato: R\$ 7.487,63 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte : 0101

Data da Assinatura: 29.04.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/06/2008, às 11:00h, recurso n.º 4041, AINF nº 132006510000109-0 , contribuinte FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15235406-9

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA

Em 19/06/2008, às 11:00h, recurso n. 3897, AINF nº 53408, contribuinte MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA., I.E. nº.15.052.554-0.

PRIMEIRA CÂMARA

Em 19/06/2008, às 11:00h, recurso n. 3895, AINF nº 53408, contribuinte MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA., I.E. nº.15.052.554-0.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal n.º 102008920000036-9. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: E. C. SOUSA COMÉRCIO

Inscrição Estadual: 15.264.499-7

AINF: 102008510000457-2

AINF: 102008510000458-0

AINF: 102008510000459-9

Auditor Fiscal responsável: Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Mat. 5419522901

João Antonio Flores Neto

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

DISPENSA DO BANCO DO BRASIL**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, com fundamento no Parecer Jurídico nº 354/2008, da Consultoria Jurídica desta Secretaria da Fazenda, e de acordo com o inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002008730011241-0, a contratação direta do BANCO DO BRASIL S/A para a cessão, por parte do Estado do Pará ao Banco Contratado, de créditos decorrentes de royalties, excedentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras pelo resultado da exploração de recursos minerais em solo paraense no período de junho de 2008 a outubro de 2010, correspondentes às medições que ocorrerem durante o período compreendido entre junho de 2008 a outubro de 2010, recebendo o Estado do Pará, em contrapartida, os recursos financeiros correspondentes, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 7.031, de 31 de julho de 2007.

Belém, 10 de junho de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS - IPVA**PORTARIA N.º1410-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032218/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wylwalbler Fagundes Barradas

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16503Z113789

PORTARIA N.º1411-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032285/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evande Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72790724

PORTARIA N.º1412-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032331/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wander Fernandes Dantas

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72790255

PORTARIA N.º1413-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233062490

PORTARIA N.º1414-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032471/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Gomes da Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X42T085349

PORTARIA N.º1415-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300031807/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62632569

PORTARIA N.º1416-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300031530/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Luiz Beltrao Pinheiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/STILO Pas/Automovel 9BD19240T33019418

PORTARIA N.º1417-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032161/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Matias Lemos da Fonseca

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63180053

PORTARIA N.º1418-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/06/2008 - PROC N.º 1920087300032170/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Luiz Tenorio Pontes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241546